



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Protocolo Nº 2023 09 013858

Data emissão:

Hora: 17:39

Responsável: Antônio P.

Câmara M. Três Barras PR

PROJETO DE LEI Nº 2.519/23

Data 30.08.2023

Dispõe sobre a revisão e atualização da Lei Municipal nº 2.165/21, de 05 de novembro de 2021 - Plano Plurianual – PPA do Município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, GERSON FRANCISCO GUSSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam revisados e atualizados os anexos de previsão das receitas e ações para os exercícios de 2024 e 2025, constantes da Lei Municipal nº 2.165/21, de 05 de novembro de 2021, que instituiu o Plano Plurianual - PPA, para os exercícios de 2022 e 2025, em cumprimento com o disposto no parágrafo 1º, art. 165, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e demais normas que disciplinam a matéria, estabelecendo, para o referido período, os Programas e Ações, instituindo as diretrizes e metas.

§ 1º As receitas que financiarão os programas e ações do Plano Plurianual - PPA, constante no caput deste artigo estão definidas no Anexo I - Estimativa das Receitas.

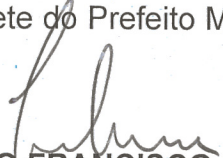
§ 2º As Ações estão definidas no Anexo II, que fazem parte integrantes desta Lei.

§ 3º Permanecem inalteradas as demais normatizações constantes da Lei Municipal nº 2.165/21, de 05 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

30 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná,


GERSON FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 2.519/23

O Presente Projeto de Lei versa sobre a revisão do Plano Plurianual - PPA 2022/2025.

Quando da elaboração dos Projetos de Leis da LDO e LOA/2024, verificou-se a necessidade de proceder ajustes nas estimativas das receitas, categorias de receitas, bem como, em ações de governo constante da Lei Municipal nº 2.165/21, que aprovou o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, uma vez, que as peças do planejamento devem ter correlação, este projeto faz ajuste necessários para adequar as peças do Planejamento Municipal, com relação as alterações feitas na estrutura Administrativa do Governo Municipal.

Salienta-se que as alterações introduzidas no Presente Projeto de Lei, constam do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA, ambas para o exercício de 2024. E, sendo assim, faz-se necessário a aprovação deste para posterior aprovação dos projetos acima citados.

Diante do exposto e contando com a costumeira atenção desta Egrégia Casa, espera-se que este Projeto de Lei, seja analisado e aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná,
30 de agosto de 2023.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Of. nº 388/23

Três Barras do Paraná, 30 de agosto de 2023

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado o Projeto de Lei nº. 2.519/23, que dispõe sobre a revisão e atualização da Lei Municipal nº 2.165/21, Plano Plurianual - PPA 2022/2025.

Os objetivos e as justificativas estão anexo ao presente Projeto de Lei.

Limitado ao exposto, aproveita-se a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


GERSO FRANCISCO GUSO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

ANTENOR CARLOS DA MOTTA

MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná.

ECEBIDO 31/08/2023
Antônio A. Lischuischy J.
âmara M. Três Barras F.

Anexo I - Projeto de Lei nº 2.519/23.

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

	Restituições
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	

Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Anexo I - Projeto de Lei nº 2.519/23.

[illegible]

Ação	Valores				Total
	2022	2023	2024	2025	
0.001.000-Contribuição ao PASEP	647.570,00	679.960,00	714.775,00	747.285,00	2.789.590,00
0.002.000-Amortização e Encargos das Dívidas	2.700.000,00	2.830.000,00	3.400.000,00	3.600.000,00	12.530.000,00
0.003.000-Pgto de Precatórios e Sentenças Judiciais	380.000,00	395.000,00	735.000,00	770.000,00	2.280.000,00
0.004.000-Pgto de Indenizações e Restituições	50.000,00	52.000,00	55.000,00	57.000,00	214.000,00
1.001.000-Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos	370.500,00	386.500,00	292.500,00	304.000,00	1.353.500,00
1.002.000-Execução de obras de infraestrutura rodoviária	160.000,00	170.000,00	150.000,00	160.000,00	640.000,00
1.003.000-Execução de obras de infraestrutura urbana	200.000,00	210.000,00	150.000,00	160.000,00	720.000,00
1.004.000-Aquisição de Veic. e Equip. p/ Progr. de Atenção Básica em Saúde	90.000,00	94.500,00	70.000,00	72.000,00	326.500,00
1.005.000-Aquisição de Máquinas e Equipamentos Industrial	200.000,00	210.000,00	100.000,00	110.000,00	620.000,00
1.006.000-Execução de obras de infraestrutura na área da saúde	70.000,00	73.500,00	50.000,00	52.000,00	245.500,00
1.007.000-Execução de obras de infraestrutura social	45.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00	210.000,00
1.008.000-Execução de obras de infraestrutura na área da educação.	50.000,00	52.500,00	55.000,00	57.000,00	214.500,00
1.009.000-Aquisição de Equipamentos e Veículos para Educação.	120.000,00	126.000,00	104.000,00	109.000,00	459.000,00
1.010.000-Execução de obras de infraestrutura na área do esporte.	60.000,00	63.000,00	45.000,00	47.000,00	215.000,00
1.011.000-Aquisição de terrenos e imóveis	80.000,00	84.000,00	65.000,00	68.000,00	297.000,00
1.012.000-Aquisição de Patrulhas Agrícolas e equipamentos	80.000,00	84.000,00	88.000,00	93.000,00	345.000,00
1.013.000-Construção, reformas e mant. de barracões industriais e obras de infraestrutura	80.000,00	84.000,00	65.000,00	68.000,00	297.000,00
1.014.000-Obras de Infraestrutura Turísticas	80.000,00	84.000,00	65.000,00	68.000,00	297.000,00
1.015.000-Aquisição de terrenos e imóveis p/ infraestrutura Administrativa	40.000,00	42.000,00	44.000,00	46.000,00	172.000,00
1.016.000-Aquisição de terrenos e imóveis p/ habitação e infraestr. social	140.000,00	147.000,00	100.000,00	105.000,00	492.000,00
1.017.000-Aquisição de Veículos e Equipamentos	100.000,00	105.000,00	70.000,00	73.000,00	348.000,00
1.018.000-Aquisição de Veic. e Equip. p/ Progr. de Atenção Básica em Saúde	190.000,00	201.000,00	184.500,00	194.500,00	770.000,00
2.001.000-Manutenção das Atividades Legislativas	80.000,00	84.000,00	55.000,00	57.500,00	276.500,00
2.002.000-Manutenção do Gabinete do Prefeito	2.019.000,00	2.119.000,00	2.532.500,00	2.655.000,00	9.325.500,00
2.003.000-Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito	507.000,00	530.500,00	510.000,00	535.000,00	2.082.500,00
2.004.000-Reserva de Contingência	206.000,00	215.500,00	198.500,00	207.500,00	827.500,00
2.005.000-Manutenção do Dpto de Assessoria e Controlad. Interna	300.000,00	315.000,00	375.000,00	393.750,00	1.383.750,00
2.006.000-Manutenção do Dpto de Adm. Rec. Hum.Planej.Licit e Compras	645.000,00	675.000,00	698.500,00	731.500,00	2.750.000,00
2.007.000-Manutenção do Dpto de Faz. Tesouraria e Contabilidade	3.759.000,00	3.941.450,00	5.200.000,00	5.450.000,00	18.350.450,00
2.008.000-Manutenção do Dpto de Trib. Fisc. e Arrecadação.	931.000,00	976.000,00	1.151.000,00	1.216.000,00	4.274.000,00
2.009.000-Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde	360.000,00	377.500,00	347.500,00	365.500,00	1.450.500,00
2.010.000-Manutenção Progr. de Atenç.Bás./Primária em Saúde Rec Gov. Estadual	6.295.000,00	6.650.000,00	6.400.000,00	6.725.000,00	26.070.000,00
2.012.000-Manutenção do Hospital Municipal	242.000,00	254.000,00	267.000,00	281.000,00	1.044.000,00
2.013.000-Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná - CISOP	4.500.000,00	4.725.000,00	6.900.000,00	7.250.000,00	23.375.000,00
2.014.000-Manutenção do Dpto de Serviços Rodoviário	850.000,00	530.000,00	1.460.000,00	1.532.000,00	4.372.000,00
2.015.000-Manutenção do Dpto Serviços Urbanos e Obras	4.303.180,00	4.156.200,00	4.930.000,00	5.200.000,00	18.589.380,00
2.016.000-Manutenção da Vigilância em Saúde	2.780.500,00	2.917.000,00	3.153.250,00	3.319.755,00	12.170.505,00
2.018.000-Manutenção do Conselho Tutelar	328.000,00	344.000,00	586.500,00	613.000,00	1.871.500,00
2.019.000-Programa Benefícios Eventuais	314.000,00	329.500,00	342.000,00	365.500,00	1.341.000,00
2.020.000-Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	700.000,00	735.000,00	1.120.000,00	1.180.000,00	3.735.000,00
2.021.000-Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	583.000,00	610.000,00	938.000,00	983.500,00	3.114.500,00
2.023.000-Manutenção do Bloco de Financ.da Progr. Social Especial (SUAS)	250.000,00	265.000,00	230.000,00	242.500,00	987.500,00
2.024.000-Manutenção do Bloco de Gestão do Progr. Bolsa Fam. e Cad Único	8.100,00	8.505,00	8.910,00	9.315,00	34.830,00
2.025.000-Manutenção Compon. p/ Qualificação da Gestão (SUAS)	45.500,00	47.550,00	50.600,00	52.650,00	196.300,00
2.026.000-Manutenção do Bloco de Financ. da Proteção Social Básica (SUAS)	8.100,00	8.505,00	8.910,00	9.315,00	34.830,00
2.027.000-Ensino Fundamental - FUNDEB 70%	212.000,00	222.100,00	233.200,00	245.300,00	912.600,00
2.028.000-Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	3.680.000,00	3.864.000,00	4.500.000,00	4.710.000,00	16.754.000,00
2.029.000-Manutenção da Educação Infantil/Pré-Escola	1.402.000,00	1.472.500,00	1.303.000,00	1.368.000,00	5.545.500,00
2.030.000-Manutenção do Ensino Fundamental	1.222.000,00	1.283.700,00	1.424.300,00	1.515.200,00	5.445.200,00
2.031.000-Pré-Escola - FUNDEB 70%	4.291.400,00	4.485.725,00	6.324.600,00	6.628.550,00	21.730.275,00
2.032.000-Manutenção da Educação Infantil/Creche	1.080.500,00	1.135.500,00	2.700.000,00	2.827.000,00	7.743.000,00
2.033.000-Manutenção da Educação Especial	1.794.000,00	1.877.500,00	1.392.000,00	1.465.000,00	6.528.500,00
2.034.000-EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 70%	210.000,00	220.500,00	539.500,00	567.500,00	1.537.500,00
2.036.000-EJA - FUNDEB 70%	686.000,00	720.000,00	405.000,00	412.000,00	2.223.000,00
	156.000,00	163.000,00	105.000,00	111.000,00	535.000,00

Ação	Valores				Total
	2022	2023	2024	2025	
2.037.000-Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	112.000,00	118.000,00	123.000,00	123.000,00	482.000,00
2.038.000-Manutenção do Departamento de Cultura	165.000,00	175.000,00	-	-	340.000,00
2.039.000-Realização de Festivais	150.000,00	155.000,00	120.000,00	128.000,00	553.000,00
2.040.000-Manutenção do Desporto Amador	580.000,00	610.000,00	700.000,00	732.000,00	2.622.000,00
2.041.000-Manutenção do Departamento de Agricultura	1.900.000,00	2.005.000,00	2.098.045,00	2.231.810,00	8.234.855,00
2.042.000-Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	172.000,00	180.000,00	-	-	352.000,00
2.043.000-Manutenção do Dpto de Indústria, Comércio e Serviços	180.000,00	190.000,00	200.000,00	210.000,00	780.000,00
2.044.000-Manutenção do Departamento de Turismo	150.000,00	156.000,00	165.500,00	172.000,00	643.500,00
2.045.000-Manutenção do Consócio Intermunicipal SAMU OESTE - CONSAMU	660.000,00	691.000,00	880.000,00	925.000,00	3.156.000,00
2.046.000-Manutenção Progr de M e Alta Complex em Saúde Rec.Gov Estadual	401.500,00	421.500,00	442.000,00	462.000,00	1.727.000,00
2.048.000-Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	385.000,00	404.500,00	471.000,00	494.500,00	1.755.000,00
2.049.000-Manutenção de Atividades do Idoso	150.000,00	157.500,00	-	-	307.500,00
2.050.000-Manutenção da Casa Familiar Rural	310.000,00	325.000,00	340.000,00	355.000,00	1.330.000,00
2.051.000-Manutenção do Consórcio Público dos Municípios do Próximas - Compro	40.000,00	42.000,00	44.000,00	46.000,00	172.000,00
2.053.000-Manutenção do Bloco de Financ. de Prot. Social Esp. de Média e Alta Complexidade	3.150,00	3.305,00	3.460,00	3.620,00	13.535,00
2.054.000-Manutenção do Bloco de Custeio das Ações e Serv Públ de Saúde/Atenção Básica	1.609.000,00	1.691.000,00	2.214.000,00	2.324.000,00	7.838.000,00
2.055.000-Manutenção do Bloco de Custeio das Ações e Serv Públ de Saúde/M e Alta Complexidade	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	86.000,00
2.056.000-Manutenção do Bloco de Custeio das Ações e Serv Públ de Saúde/Vigilância em Saúde	141.000,00	148.000,00	155.000,00	163.000,00	607.000,00
2.057.000-Programa de Transporte p/ Estudantes Universitários	460.000,00	485.000,00	510.000,00	530.000,00	1.985.000,00
2.058.000-Manutenção da APAE	65.000,00	67.500,00	71.500,00	75.000,00	279.000,00
2.061.000-Gestão dos resíduos sólidos e recicláveis	1.300.000,00	1.367.000,00	1.460.000,00	1.530.000,00	5.657.000,00
2.082.000-Emendas impositivas para melhoria da malha viária	-	360.000,00	-	-	360.000,00
2.083.000-Fundo Municipal do Meio Ambiente	-	360.000,00	-	-	360.000,00
2.085.000-Fundo Municipal do Idoso	-	-	201.950,00	211.950,00	413.900,00
2.086.000-Fundo Municipal de Cultura	-	-	165.000,00	172.500,00	337.500,00
2.087.000-Reserva Emendas Impositivas do Legislativo	-	-	200.000,00	210.000,00	410.000,00
6.001.000-Centro de Apoio e Atendimento a Criança e do Adolescente	-	-	900.000,00	945.000,00	1.845.000,00
6.002.000-Casa Lar Nossa Senhora de Fátima	100.000,00	105.000,00	161.000,00	171.000,00	537.000,00
6.003.000-Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FIA	245.000,00	258.000,00	160.000,00	168.000,00	831.000,00
6.005.000-Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00
TOTAL DO PPA	60.000.000,00	63.000.000,00	75.000.000,00	78.800.000,00	276.800.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 2519/2023 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de “**JUSTIÇA E REDAÇÃO**”, composta pelos vereadores: **ANDRÉIA PEREIRA, IVONE B. BRANDT e LEANDRO M. SALLA**, reuniram-se em data de 04/09/2023 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º 2519/2023** do Executivo Municipal e dar o **PARECER**.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua **APROVAÇÃO**.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 04 de setembro de 2023.

ANDRÉIA PEREIRA
Presidente

IVONE B. BRANDT
Secretária

LEANDRO M. SALLA
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 2519/2023 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de “**FINANÇAS E ORÇAMENTOS**”, composta pelos vereadores: **DIRCEU DUARTE, LEANDRO M. SALLA e TATIANE R. ZANCHETA**, reuniram-se em data de 04/09/2023 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º 2519/2023** do Executivo Municipal e dar o **PARECER**.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua **APROVAÇÃO**.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 04 de setembro de 2023.

DIRCEU DUARTE
Presidente

LEANDRO M. SALLA
Secretário

TATIANE R. ZANCHETA
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 2519/2023 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de “**EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**”, composta pelos vereadores: **IVONE B. BRANDT, DIRCEU DUARTE e KAINAN MAXOEL DA SILVA**, reuniram-se em data de 04/09/2023 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º 2519/2023** do Executivo Municipal e dar o **PARECER**.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua **APROVAÇÃO**.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 04 de setembro de 2023.

IVONE B. BRANDT
Presidente

DIRCEU DUARTE
Secretário

KAINAN MAXOEL DA SILVA
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E AGROPECUÁRIA

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 2519/2023 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de “**COMÉRCIO, INDÚSTRIA E AGROPECUÁRIA**”, composta pelos vereadores: **OSMAR ZORSI, DIRCEU DUARTE e GILMAR BISSOTO**, reuniram-se em data de 04/09/2023 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º 2519/2023** do Executivo Municipal e dar o **PARECER**.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua **APROVAÇÃO**.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 04 de setembro de 2023.

OSMAR ZORSI
Presidente

DIRCEU DUARTE
Secretário

GILMAR BISSOTO
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 2519/2023 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de “**OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**”, composta pelos vereadores: **KAINAN M. DA SILVA, GILMAR BISSOTO e ANDRÉIA PEREIRA**, reuniram-se em data de 04/09/2023 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º 2519/2023** do Executivo Municipal e dar o **PARECER**.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua **APROVAÇÃO**.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 04 de setembro de 2023.

KAINAN M. DA SILVA
Presidente

GILMAR BISSOTO
Secretário

ANDRÉIA PEREIRA
Membro